

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA

Resolução nº 001/2024, de 20 de fevereiro de 2024

**Aprova a Indicação do Membro para compor o Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento da execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – PEGTES, conforme Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023.**

A Comissão Intergestores Macrorregião de Saúde Centro-Oeste, do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1** – A Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200;
- 2** – A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- 3** – O processo orientado pelas Normas Operacionais do SUS, constituídas de forma pactuada entre os três gestores e que definiram, a cada etapa, as competências de cada esfera de governo e as condições necessárias para que estados e municípios pudessem assumir suas funções na gestão do SUS: NOB 91, NOB 93, NOB 96, NOAS 2001/2002;
- 4** – O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- 5** – A Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 – Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;
- 6** – A Portaria de Consolidação nº 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 7** – A Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;
- 8** – A Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 – Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- 9** – A Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – ValorizaGTES-SUS;
- 10** – As discussões na 1ª Reunião Extraordinária da CIM Centro-Oeste, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, às 13:30 horas, de forma presencial, no auditório da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás – SESG, em Goiânia/GO.

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar em Reunião Extraordinária, do dia 06 de Fevereiro de 2024, a indicação para compor o Grupo de Trabalho para elaboração e monitoramento da execução do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde – PEGTES, conforme Portaria nº 2.168/GM/MS, de 5 de dezembro de 2023, que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – ValorizaGTES-SUS.

**Art. 2º** Aprovar a indicação do Senhor Francisco Tarcísio de Alencar Mota, Coordenador do Núcleo de Educação Permanente em Saúde – NEPS, do município de Mozarlândia/GO, da Regional Rio Vermelho, representando a Macrorregião Centro-Oeste.

**Art. 3º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA, em GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY APARECIDA DA SILVA, Usuário Externo**, em 20/02/2024, às 08:50, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **KENIA BARBOSA ROCHA, Coordenador (a) Regional**, em 20/02/2024, às 09:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **56902984** e o código CRC **F82C98C1**.

COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE CENTRAL - GOIÂNIA  
AVENIDA TOCANTINS 311 Qd.65 Lt.45, 2º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74015-010 - (62)3201-3740.



Referência: Processo nº 202400010007345



SEI 56902984